



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE

LEI N° 905/2019
31 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre nome de Posto de Saúde do nosso Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

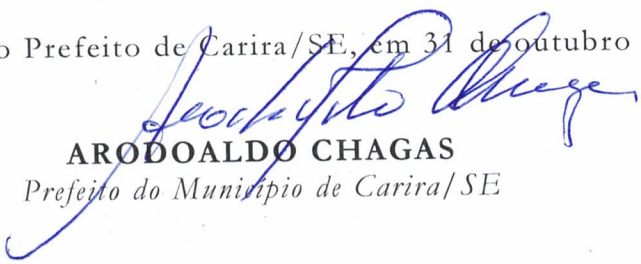
Art. 1º. O atual posto de saúde localizado no Povoado Purgas, passará a denominar-se de **Posto de Saúde Helena Feitosa de Lima**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carira/SE, em 31 de outubro de 2019.


ARODOALDO CHAGAS

Prefeito do Município de Carira/SE